**LEI Nº 5740 / 2016**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ROMÉRO MAGALHÃES DO AMARAL TOLEDO (\*1970 +1987).**

**Autora: Ver. Lilian Siqueira**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA ROMÉRO MAGALHÃES DO AMARAL TOLEDO a atual Rua 24, com início na Praça do Sol e término na Rua 25, no Residencial Las Palmas Setvillage.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3.638, de 23 de setembro de 1999, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 07 de Outubro de 2016.

|  |
| --- |
| Agnaldo Perugini |
| PREFEITO MUNICIPAL |

|  |
| --- |
| Vagner Márcio de Souza |
| CHEFE DE GABINETE |